



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA

DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO

DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020

20/03/2016 - SEGUNDA-FEIRA

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezessete, (20/03/2017) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, LUCIANO VALÉRIO SANCHES, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, MIGUEL ARCHANJO DIAS e ADELINO DOS SANTOS. Não esteve presente o Vereador Sebastião Paulino da Silva. Na Presidência o Vereador LUIZ DE MOURA e Secretariado pelo Vereador MARCO ANTONIO DOMINGUES. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida passou-se a pauta da ORDEM DO DIA: 01 - Colocar em votação a Ata da Sessão anterior. 02 - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2017. 03 - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Única votação a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017. 04 - Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017. 05 - Passar para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 016 e 017/2017. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em votação a Ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida de acordo com o parecer das Comissões, o Presidente colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2017 - Súmula: Dá nova Redação a Lei Complementar 01/2016, de 22 de março de 2016, revogar parágrafos e dá outras providências. Em discussão: fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse esse projeto é bem-vindo porque ele tirava o direito de outras pessoas participar e concorrer à eleição da direção da creche e eu acho que todo mundo tem o direito, quem é competente no serviço e já passou o período de efetivação no serviço todo mundo tem o direito de participar e do jeito que estava não tinha direito então eu concordo com o projeto. Em votação: os vereadores Luciano Valério Sanches, Sebastião Galdino de Campos, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Adelino dos Santos, Miguel Archanjo Dias e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, ficando



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

aprovado o referido projeto. Em seguida de acordo com o parecer das Comissões, **o Presidente colocou em Única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017.** **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Luciano Valério Sanches que disse com essa emenda agora ficou bom porque será uma coisa que vai economizar papel e vai disponibilizar em CD que é muito mais prático e parece que vai disponibilizar também via internet então todos vão ter acesso, qualquer cidadão vai ter acesso sem sair de casa é só acessar o site, isso é muito bom, esse é o caminho certo do século XXI, então está de parabéns e eu concordo com essa emenda; fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse uma vez já coloquei esse projeto aqui na câmara não passou porque o vereador Onofre votou contra a uns três anos atrás que a prefeitura enviasse em forma de CD ao invés de papel e o projeto não foi passado, mas esse projeto com a emenda foi bem colocado, anteriormente já veio um projeto aqui para eles não enviar o balancete para a câmara e pediram devolução até mesmo naquele projeto eu seria a favor porque busquei várias jurisprudências onde diz que o município para prestar contas à câmara pode deixar a disposição os balancetes lá na prefeitura mas para prestar contas é de ano em ano, esse negócio de prestar contas mensal, todo mês enviar balancetes isso aí tem vários municípios que não faz mais porque existe várias jurisprudências que não permite isso mais prestar contas mensal, é tudo de ano em ano então eu já seria a favor do outro projeto que foi retirado. **Em votação:** os vereadores Luciano Valério Sanches, Sebastião Galdino de Campos, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Adelino dos Santos, Miguel Archanjo Dias, Marco Antonio Domingues e Luiz de Moura **votaram SIM**, ficando aprovado a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017. Em seguida o Presidente disse, como a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017 foi aprovada a Emenda virou projeto, então quero colocar **em Primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017** - **Súmula:** Dispõe sobre a alteração do inciso X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Paraíso. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Luciano Valério Sanches, Sebastião Galdino de Campos, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Adelino dos Santos, Miguel Archanjo Dias, Marco Antonio Domingues e Luiz de Moura **votaram SIM**, ficando aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2017 com Emenda. **Em seguida o Presidente passou para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 016 e 017/2017.** Em seguida não havendo mais matéria para deliberar



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

na Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, com início o Vereador **ONOFRE JACKSON VEIGA** que disse boa noite a todos, quero agradecer a presença de cada um de vocês e quero enviar um ofício ao senhor prefeito porque eu já venho pedindo e falando sobre isso a uns dois mandatos, nosso município pra quem conhece que eu acho que todos os vereadores deve conhecer o município aqui é uma fita, eu acho que não dá seis quilômetros de largura e nesse período Nova Santa Barbara vem tomando uns quatrocentos alqueires mais ou menos do nosso município e nenhum prefeito teve a capacidade de correr atrás até hoje, então quero enviar esse ofício ao prefeito Wanderley que a fazenda dele também vai acabar ficando no município de Nova Santa Bárbara e a fazenda Santa Bárbara do falecido Albino que hoje é dos Favoretos também pertence a Nova Santa Bárbara hoje então nosso município vai acabar ficando em uma distância mais ou menos de uns dois quilômetros lá pra cima de largura e as terras melhores que está tendo lá em cima de produção que recolhe os impostos estão perdendo para Nova Santa Bárbara até o meu endereço já está Nova Santa Bárbara isso eu acho um absurdo nós perder quase quatrocentos alqueires para um município vizinho por falta de competência da administração que eu acho que tem que correr atrás e trazer de volta então estou pedindo para enviar esse ofício ao senhor prefeito pra ele ver se consegue trazer isso aí de volta pra nós. Em seguida falou o Vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** que disse boa noite aos companheiros de bancada, aos funcionários da casa e amigos que se faz presente, falando sobre esse assunto vereador Onofre isso já aconteceu a três mandatos atrás, o nosso município ficou só com a estrada da divisa sendo que ali no próprio prefeito Wanderley hoje o marco ficou uns quinze metros dentro da terra dele, só tirou da estrada que daí Santa Bárbara não tem compromisso de mexer na estrada, é daqui da Aviação até sair no fim do município, até nas duas pontes como é conhecido na dona Vanda pra quem conhece lá então essa situação aí é velha só que quanto mais vai passando o tempo mais o pessoal vai tomando conta, é igual invasão de terra que o pessoal faz nos assentamentos os vizinhos estão invadindo, que eles não tinha território para fazer um município e criaram no território dos outros então é o que está acontecendo em nosso município e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente muito obrigado. Em seguida falou o Vereador **LUCIANO VALÉRIO SANCHES** que disse boa noite a todos, senhores vereadores, funcionários da casa e senhores visitantes, uma noite especial que minha amiga Izaura se faz presente pela primeira vez, quero prestar minhas condolências à família do Zé Galo que faleceu e para a família da Jandirinha também que faleceu agora a tarde, que o



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

senhor Deus esteja abençoando a família deles e confortando o coração de cada um, a respeito do que o vereador Onofre falou é um negócio muito sério, eu acho que é um caso até da câmara, se o vereador permitir até colocar meu nome junto e dos outros vereadores também e cobrar do prefeito nem que nós temos que ir pessoalmente ver sobre isso aí porque está errado, isso não pode, igual o vereador José Ferreira disse vai deixando eles vão tomando conta e ninguém corre atrás, ninguém cobra nada, porque isso aí é uma questão do município cobrar a tributação, antes pagava hoje não paga mais porque, sendo que não tem nenhuma lei municipal que autorizou aquela terra virar Santa Bárbara, então o município tem que correr atrás não para penalizar o proprietário mas deixar consciente que ele pode ser penalizado até que ele mesmo diga não meu endereço é Santo Antonio do Paraíso porque não existe lei municipal então o município pode cobrar tudo que eles já pagou para Nova Santa Bárbara só que o município tem que correr atrás e tem que ser o prefeito com seu procurador, o advogado da prefeitura, isso é muito sério e o município está perdendo demais, tem que deixar o cara ciente que não tem lei municipal pra isso e pode entrar contra ele e ele vai ter que tirar nota fiscal aqui no município; o Presidente disse nesse ofício do vereador porque não fazem uma indicação ao prefeito e todos assinam pra ele tomar providências a respeito disso; o vereador Onofre Jackson Veiga disse o prefeito vai ter que pegar seu assessor jurídico e ir até o escritório da Copel e solicitar informação o porquê que a Copel está mudando o endereço das pessoas da zona rural, por exemplo o endereço meu sempre foi de Santo Antonio do Paraíso hoje está Nova Santa Bárbara, o Jacob dos Reis está Nova Santa Bárbara também então aquela região lá em cima está tudo Nova Santa Bárbara, e se o prefeito não correr atrás vai perder e nós vamos ter que mudar toda a documentação pra lá porque não vamos pertencer a Santo Antonio do Paraíso mais; o assessor jurídico da câmara disse mais isso vocês tem que ver junto ao cartório de registro de imóveis, agora o que pode ser feito é a câmara fazer um ofício solicitando da Copel esclarecimento o porquê da mudança de endereço; continuou o vereador Luciano Valério Sanches que disse é o caso do prefeito tomar providências porque se você tem um talão de luz antigo que está em seu nome e hoje não está mais nesse período não houve nenhuma lei municipal concedendo as terras para Nova Santa Bárbara, isso não existe, vai ter que bater em cima disso que vai ser uma grande conquista para o município e recuperar o que foi perdido, também quero comentar que eu recebi a resposta do prefeito sobre um pedido para realizar a coleta de lixo no sábado e ele disse que não vai fazer porque os funcionários são concursados para trabalhar de segunda a sexta, eu acho uma grande derrota para nós porque antigamente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

coletava o lixo no sábado e agora o lixo vai ficando acumulado e gera bagunça, gera doença, ainda mais numa época tão feia em se falando em doenças, eu acho que é uma derrota para nós, ele falou que não pode coletar devido os funcionários ser concursado de segunda a sexta mais eu acho que isso é regredir por causa de cinco ou seis horas extras para cada um, mais tudo bem e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente, muito obrigado. Em seguida falou o Vereador **ADELINO DOS SANTOS** que disse boa noite aos companheiros vereadores, funcionários da câmara e demais presentes em poucas palavras eu já comentei com o vereador Luiz Moura durante a semana e essa semana estava chovendo e eu tenho um costume de sair muito cedo da minha casa e sempre vejo onde as pessoas ficam para ir trabalhar e daí me deparei que o ônibus que leva as pessoas na cachoeira não estava podendo ir na vila rural buscar os trabalhadores lá porque na entrada ali chegando na vila, é só um pedacinho, só um pouquinho, não consegue passar e não consegue trafegar lá dentro da vila rural em dias de chuva, tanto essa chegada aqui perto do cemitério quanto essa aqui, é pouca coisa, então queria desde já fazer um pedido para segunda-feira que vem encaminhando ao prefeito pedindo se ele puder e tiver condições de aproveitar os caminhão que estão puxando pedra e já fazer aquele pedaço ali; o Presidente disse, senhor vereador eu já falei com o prefeito e ele disse que vai mandar a tarde os caminhão trazer e descarregar ali onde o senhor está pedindo, mais se o vereador ainda assim quiser encaminhar é um direito que o senhor tem mais ele já vai mandar fazer; continuou o vereador Adelino dos Santos que disse então tudo bem eu suspendo o pedido já que vai fazer e também quero comentar e parabenizar o senhor prefeito mais uma vez sobre o aumento que ele deu aos funcionários públicos, está tendo rumores aí não sei se é verdade, até o Presidente da câmara pode responder que parece que ele vai aumentar o vale alimentação ou o senhor não está sabendo disso, porque vários funcionários veio perguntar e eu não sei responder; o Presidente disse eu não estou sabendo e não entrei em detalhe com o senhor prefeito sobre isso porque ele está viajando e parece que chega hoje aí eu já vejo com ele; continuou o vereador Adelino dos Santos que disse se puder dar uma estudada e melhorada nesse vale alimentação dos funcionários seria muito bom, e quero também comentar sobre esse projeto que o prefeito encaminhou aqui muitas pessoas achou que eu era contra, esse projeto dos professores para concorrer à eleição de diretores, eu acho um abuso colocar período de tempo que as pessoas tem para participar de uma eleição eu acho que todo mundo tem direito de concorrer a uma eleição na escola e também sobre esse projeto dos balancetes quando chegou o primeiro projeto a primeira coisa que fiz foi ver a



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

parte jurídica do projeto, fui correr atrás e ver onde tinha alguma jurisprudência ou alguma coisa que falasse sobre isso onde tem vários lugares que aconteceu o mesmo fato que o município tem a obrigação de prestar contas no caso para os vereadores analisar de ano em ano como é feito ao tribunal de contas então por isso que eu já era favorável ao outro projeto do jeito que tinha vindo e quero deixar aqui também, como disse o vereador Luciano, as minhas condolências às famílias que perderam seus entes queridos nessa semana que Deus abençoe e conforte essas famílias e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente, muito obrigado. Em seguida falou o Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS** que disse boa noite a todos, quero agradecer a presença dos visitantes, dos colegas edis, funcionários da câmara e dizer ao vereador Onofre que minha filha trabalhou no senso no ano retrasado e ali no Wanderley para o lado de lá da estrada tudo já não consta Santo Antonio do Paraíso mais, nenhum conta no senso, o senso só faz a população da estrada pra cá, da estrada pra lá deve ser Amoreira ou Nova Santa Bárbara porque do Wanderley pra lá já não faz parte do 10 mais, daqui uns dias já estão querendo transferir nosso município para Congonhinhas vai acabar transferindo mesmo porque se continuar assim vai acabar, então tem que tomar providências mesmo porque minha filha tinha o mapa do senso e lá já constava que não fazia parte do nosso município mais, então já é provado que estão entrando em nosso município e é só isso não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente. Em seguida falou o Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES** que disse boa noite a todos e só quero dar meus sentimentos às famílias do Zé Galo e da Jandirinha que faleceram e também parabenizar o prefeito pela quadra que conseguiu para a escola que é uma grande importância para nosso município e não tenho mais nada a comentar não. Em seguida falou o Vereador **SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPO** que disse boa noite aos companheiros vereadores, funcionários da câmara e senhores visitantes e hoje não tenho nada a comentar não. Em seguida o **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e disse só quero agradecer o Deputado João Arruda que essa semana esteve visitando nosso município e trouxe o dinheiro da cobertura da quadra que já está na conta e trouxe mais duzentos mil reais para comprar em remédio ou comprar o que quiser para o hospital e nada mais havendo a se tratar declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 20 de Março de 2017.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

-Sebastião Galdino de Campos-
-Vice-Presidente-

-Luciano Valério Sanches-
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Miguel Archanjo Dias-
-Vereador-

-Sebastião Paulino da Silva-
-Vereador-

-Adelino dos Santos-
-Vereador-